



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL
COORDENAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – EDUEMASUL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – EDUEMASUL

**INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NO
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMASUL**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Coordenação da Editora Universitária – EDUEMASUL, torna público, que estão abertas, no período de 04 de outubro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, as inscrições para a submissão de propostas de periódicos científicos no Portal de Periódicos da UEMASUL, criado pela Resolução nº 249/2023-CONSUN/UEMASUL.

1 DO PORTAL DE PERIÓDICOS

1.1 O Portal de Periódicos da UEMASUL foi criado pela Resolução nº 249/2023-CONSUN/UEMASUL, que estabelece as normas atinentes ao processo de editoração de suas revistas.

1.2 O Portal de Periódicos da UEMASUL é uma plataforma digital que contém todos os periódicos científicos da instituição, previamente aprovados e continuamente avaliados.

2 DA QUANTIDADE DE VAGAS E DOS OBJETIVOS

2.1 Esta Chamada Pública disponibiliza 5 (cinco) vagas para a publicação de periódicos científicos, objetivando dar visibilidade às revistas científicas editadas na UEMASUL; incentivar e disseminar a produção científica da UEMASUL; e reunir a produção científica da Universidade em um único ambiente, no sistema *Open Journal Systems (OJS)*, por meio da seleção de periódicos científicos que farão parte do Portal de Periódicos da UEMASUL.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A presente Chamada Pública é destinada ao atendimento das propostas de periódicos da UEMASUL vinculadas aos cursos de graduação, aos programas de pós-graduação, aos centros de ensino, aos grupos ou núcleos de pesquisa e aos laboratórios reconhecidos oficialmente pela Universidade.

4 DAS PROPOSTAS

4.1 Para fins desta Chamada Pública consideram-se periódicas as publicações seriadas que se apresentem sob forma de: revista, boletim, anuário, etc, editadas em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração de docentes ou discentes, internos ou externos à UEMASUL, tratando de assuntos diversos, dentro dos critérios e política editorial definida pela *Standard Serial Number* (ISSN).

4.2 Para ser considerado um periódico certificado pela UEMASUL é necessário que o mesmo esteja em conformidade com as normas cabíveis, especialmente, com a Lei Ordinária nº 10.525/2016, o Decreto nº 37.687/2022 e a Resolução nº 249/2023-CONSUN/UEMASUL.

4.3 A proposta de periódico, obrigatoriamente, deverá estar adequada a esta Chamada Pública e não ter conteúdos que constituam infração penal ou incitação às práticas de crimes, ofensa à liberdade de crença e às religiões, racismo ou discriminação, ou termos e imagens consideradas inapropriadas pelo Conselho de Editores da UEMASUL.

4.4 As propostas deverão atender aos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em sua área do conhecimento; atender aos critérios de obtenção do *Qualis Capes*; basear-se nas políticas do *SciELO* e Portal de periódicos CAPES, bem como os identificadores digitais *Digital Object Identifier* (DOI) e *Open Researcher and Contributor Identifier* (ORCID) e conter:



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



- a) editor-chefe responsável;
- b) área do conhecimento à qual pretende se vincular;
- c) identificação dos autores – os manuscritos devem estar assinados pelos autores, com nome e sobrenome, e apresentar e-mails;
- d) periodicidade regular – cumprimento rigoroso da periodicidade proposta;
- e) foco e escopo – cobertura temática, objetivo e público-alvo.

4.5 As propostas que almejem ser incluídas no Portal de Periódicos da UEMASUL deverão fornecer os seguintes dados:

- a) título e subtítulo do periódico;
- b) foco e escopo do periódico;
- c) área de concentração, com a maior especificidade possível;
- d) público-alvo;
- e) formas de apresentação dos trabalhos (artigos, resenhas, entrevistas, dentre outros);
- f) critérios de avaliação dos textos;
- g) normas a serem utilizadas nos artigos;
- h) regras de submissões dos textos;
- i) nome, qualificação e contato do Editor-chefe, dos membros do Conselho Editorial;
- j) equipe editorial formada por, no mínimo, 2 (dois) membros que tenham vínculo efetivo com a UEMASUL;
- k) periodicidade;
- l) número mínimo de artigos por fascículo;
- m) idiomas;
- n) indexadores (lista da sequência de indexações almejadas);
- o) políticas de acesso;
- p) metas a curto, médio e longo prazo;
- q) possuir política contra plágio, sendo recomendado o uso de sistema de detecção de plágio para autenticar a veracidade do artigo;
- r) contrato de cessão de direitos autorais;
- s) cronograma de implantação.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



5 DO EDITOR-CHEFE

5.1 O Editor-Chefe deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) ser do quadro efetivo da UEMASUL;
- b) não estar afastado ou licenciado das suas funções na UEMASUL, durante o período de submissão e seleção desta Chamada Pública;
- c) não ter pendência no Plano de Atividades Docente – PAD e no Relatório de Atividades Docente – RAD;
- d) ser o editor responsável pelo periódico.

6 DO PERÍODO, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A SUBMISSÃO

6.1 A submissão das propostas de periódicos poderá ser feita no período de **04 de outubro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**.

6.2 A proposta de periódico deverá ser submetida pelo Editor-Chefe, docente em efetivo exercício na UEMASUL, responsável pelo periódico, por meio do preenchimento e envio dos seguintes documentos e conforme cronograma indicado no item 7.1:

- a) ficha de inscrição (Apêndice I);
- b) dados do periódico científico (Apêndice II);
- c) equipe editorial (Apêndice III);
- d) termo de ciência (Apêndice IV);
- e) PAD e o RAD, atualizados e devidamente homologados.

6.3 Os documentos do item 6.2 deverão ser enviados pelo formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/CvCGNqWc1RgVncgRA>, em arquivo único, formato PDF, nos campos devidamente sinalizados para a submissão, após o preenchimento total com as informações da proposta.

6.4 O proponente é responsável pela veracidade das informações e quaisquer documentos submetidos para a inscrição do periódico científico.



6.5 É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar as publicações decorrentes desta Chamada Pública no site da UEMASUL.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo seletivo desta Chamada Pública obedecerão ao cronograma do Quadro 01.

Quadro 01 - Cronograma do processo seletivo.

CRONOGRAMA	
ETAPAS	PRAZOS
Período para submissão de propostas	04 de outubro de 2024 a 20 de janeiro de 2025
Resultado da análise preliminar das inscrições	27 de janeiro de 2025
Recurso contra o resultado da análise preliminar das inscrições	28 e 29 de janeiro 2025 (O recurso deve ser enviado para o e-mail editora@uemasul.edu.br)
Publicação do resultado final das inscrições	31 de janeiro de 2025
Análise do mérito das propostas	03 a 07 de fevereiro de 2025
Resultado preliminar da análise do mérito	10 de fevereiro de 2025
Período para readequação	09 a 15 de fevereiro de 2025
Resultado final do processo seletivo	17 de fevereiro de 2025
Período para recurso contra o resultado final do processo seletivo	18 e 19 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado final homologado	20 de fevereiro de 2025
Início da publicação	10 de julho de 2025

8 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas submetidas serão analisadas pela Coordenação da Editora Universitária e deverão atender a todas as disposições desta Chamada.

8.1.1 O resultado final da análise das propostas submetidas será homologado pelo Conselho de Editores do Portal de Periódicos da UEMASUL.

8.2 Será dado prioridade para temáticas ainda não contempladas em chamadas anteriores



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

ou inexistentes no Portal. As propostas existentes no Portal de Periódicos da UEMASUL podem ser conferidas no link: <https://revistas.uemasul.edu.br/>.

8.3 Após avaliação da documentação, a Coordenação da Editora Universitária emitirá parecer pela aprovação, reprovação ou solicitação de readequações do periódico.

8.4 Após aprovada a proposta, o proponente deverá participar de treinamentos para o uso das ferramentas básicas do sistema.

8.5 Ao término da formação, o periódico será incluído no Portal e o proponente assume a responsabilidade de Editor-Chefe do periódico, devendo, então, cadastrar as informações apresentadas na proposta aprovada.

8.6 Para a permanência no Portal de Periódicos, os periódicos deverão atender aos critérios estabelecidos na Resolução, às propostas de modificações pela Coordenação da Editoria Universitária e à regularidade de publicações definida pelas próprias revistas.

9 DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

9.1 A interposição de recurso contra os resultados das etapas do processo seletivo será de dois (02) dias úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa, conforme o Cronograma do Quadro 01.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: editora@uemasul.edu.br, devidamente fundamentado.

9.3 Será indeferido o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou que tenha sido apresentado fora do prazo estipulado.

9.3 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico da página da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=1671>.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os periódicos devem ser apresentados no formato (PDF), com acesso aberto e serão disponibilizados no site do Portal de Periódicos da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/pesquisa/portal-de-periodicos-uemasul/>.

10.2 Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação da Editora Universitária da UEMASUL.

10.3 A Editora Universitária da UEMASUL não se responsabiliza por submissões não realizadas por falhas eletrônicas, problemas com a conexão de internet, indisponibilidade temporária do sistema, incompatibilidade de navegadores ou qualquer outro motivo de ordem técnica que impossibilite o envio da proposta no prazo estabelecido. É de inteira responsabilidade do proponente garantir que a submissão seja realizada com sucesso, considerando possíveis imprevistos tecnológicos e adotando as medidas necessárias para evitar atrasos.

10.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail da EDUEMASUL: editora@uemasul.edu.br.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Aichely Rodrigues da Silva
Coordenadora da Editora Universitária

Visto,

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL
COORDENAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – EDUEMASUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – EDUEMASUL
INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NO
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMASUL**

APÊNDICE I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE

1. DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- () Ficha de inscrição do proponente (Apêndice I)
- () Dados do periódico científico (Apêndice II)
- () Equipe editorial (Apêndice III)
- () Termo de ciência (Apêndice IV)
- () PAD e RAD atualizados

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

Endereço: _____

Matrícula do servidor: _____

Centro: () CCA () CCANL () CCENT () CCHSL () CCHSTL () CCS

Regime de trabalho: () 20 h () 40 horas () TIDE

Categoria funcional: _____

Telefone(s) para contato: () _____

E-mail: _____

3. TÍTULO DO PERIÓDICO CIENTÍFICO E SIGLA:

4. DEPARTAMENTO / CURSO / GRUPO DE PESQUISA / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO A QUE ESTARÁ VINCULADO





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

5. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PERIÓDICO:

- () Ciências Biológicas
- () Ciências Agrárias
- () Ciências Exatas e da Terra
- () Ciências da Saúde
- () Ciências Humanas
- () Ciências Sociais Aplicadas
- () Linguística, Letras e Artes
- () Outra _____

Imperatriz, MA, ____/____/2024.

Assinatura do proponente: _____

PARA USO DA COORDENAÇÃO DA EDITORA

Proposta em situação regular? () sim () não

Em caso de negativa discriminar:

Imperatriz, MA, ____/____/2024.

Assinatura da Coordenação da Editora: _____





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL
COORDENAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – EDUEMASUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – EDUEMASUL
INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NO
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMASUL**

APÊNDICE II - DADOS DO PERIÓDICO

Os periódicos científicos que pretendem ingressar no Portal de Periódicos da UEMASUL deverão apresentar uma política editorial clara, bem como as seguintes informações:

Título do periódico, subtítulo e sigla (se houver)
Foco e Escopo do periódico
Área de concentração
Público-alvo
Resumo do periódico
Formas de apresentação dos trabalhos (artigos, resenhas, entrevistas).
Critérios de avaliação dos textos
Normas a serem utilizadas nos artigos do periódico
Regras de submissões dos textos
Dados do Editor (Editor-chefe responsável pelo periódico) Nome completo: Link do currículo <i>Lattes</i> :



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

Contato:

Comissão/Equipe Editorial (mínimo 3 professores, sendo obrigatório que 2 tenham vínculo efetivo com a UEMASUL)

Periodicidade (mínimo semestral)

Número mínimo de artigos por fascículo

Idiomas (Os periódicos científicos poderão publicar em 3 (três) idiomas: português, inglês e espanhol)

Indexadores (lista da sequência de indexações almejadas)

Políticas de acesso

Metas a curto, médio e longo prazos

Estratégias de divulgação

Contato principal (nome e e-mail do responsável)

Política anti-plágio

Nome e e-mail do contato técnico (responsável pelo apoio da revista pode ser professor, bolsista ou estagiário)

Cronograma de implantação

Seções



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

- () Artigos
- () Resenha
- () Estudos de caso
- () Relatos de experiência
- () Trabalhos técnicos
- () Entrevistas
- () Relatório Técnico Conclusivo
- () Mapa ou similar
- () Recurso Didático
- () Nota Técnica
- () Tradução
- () Produto Técnico

Outros:





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL
COORDENAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – EDUEMASUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – EDUEMASUL
INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NO
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMASUL**

APÊNDICE III - EQUIPE EDITORIAL

Venho, por meio deste, nomear a Equipe Editorial do periódico _____, vinculado ao Curso/Centro/Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, conforme composição abaixo indicada:

DADOS DO EDITOR-CHEFE

NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	MATRÍCULA

DADOS DO EDITOR-ASSISTENTE (no mínimo três professores, sendo obrigatório que dois tenham vínculo efetivo com a UEMASUL)

NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	MATRÍCULA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	E-mail	Telefone

Imperatriz/MA ____/____/2024.

Assinatura do(a) proponente: _____





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



EDITORA
UEMASUL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL
COORDENAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – EDUEMASUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – EDUEMASUL
INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NO
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMASUL**

APÊNDICE IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matrícula nº _____, manifesto ciência de que, caso aprovada a proposta, o
periódico não poderá ser transferido para outras instituições nem sites. Estou ciente,
também, da impossibilidade de comercialização do material produzido para auferição de
lucro, e que é de responsabilidade do Conselho Editorial do periódico a adoção de medidas
de política anti-plágio e de regularização de cessão dos direitos autorais.

Imperatriz, MA ____/____/2024.

Assinatura do proponente: _____

